

31300 - Serviços de secretaria

030 - Despesa c/ correio e telegrafos N.º 12

031 - Despesa c/ tarifas telefônicas N.º 8 0,12

Total N.º 8 0,20

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 29 de dezembro de 1969.

a) João Hellegrosso - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria Municipal na data supra.

a) Hubens J. da Silva - Diretor da secretaria

Decreto legislativo nº 16/69

Processo nº 228/69

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

João Hellegrosso, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itaó, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.  
Decreta

Artigo 1º) Fica suplementada na importância de N.º 8 164,00 (cento e sessenta e quatro cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente a baixo discriminada e atribuída ao Órgão Legislativo:

- 1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara
- 313000 Serviços de Terceiros
- 033 - Serv. publicação e publicidade N.º 8 164,00

17  
Fmst

Artigo 2º) Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º, fica reduzido no mesmo orçamento a verba, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

1000 Órgão Legislativo - Secretaria da Câmara  
3.130.00 Serviços de Terceiros  
037- Outros serviços NCB 164,00

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 1969.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos em 29 de dezembro de 1969.

a) João Alegrossi - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Obitaria Municipal na data supra.

a) Rubens Fredici da Silva Diretor da Secretaria

Decreto legislativo nº 17/69

Processo nº 229/69

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

João Alegrossi, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Itaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Artigo 1º) Fica suplementada na importância de NCB 100,00 (cem cruzeiros novos) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída ao Órgão Municipal: